

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 136/2024

1. Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Programa de Extensão “*Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia – CVT Agroeco*” e seus respectivos projetos vinculados, cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.002.036, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes das áreas de Ciências Agrárias e Interdisciplinar (Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social, ou outras áreas com afinidade aos objetivos do projeto), na qualidade de Bolsista de Pesquisa, Extensão e Inovação. Poderão ter maiores informações sobre as ações desenvolvidas pelo CVT AGROECO em sua página no instagram @cvt_agroeco_ufmt.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Carta de intenções e análise Curricular; [b] Entrevistas continuadas, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- *Participar de reuniões de articulação das organizações sociais e fóruns deliberativos fomentados pelo programa e seus projetos;*
- *Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e científicos;*
- *Auxiliar na organização de atividades de capacitação técnica nas temáticas do projeto;*
- *Realizar acompanhamento tecnológico e socioambiental de empreendimentos solidários e/ou unidades de referência em sistemas de produção agroecológico;*
- *Auxiliar no desenvolvimento e consolidação de conhecimentos, princípios e técnicas em Sistemas Agroflorestais agroecológicos, com centralidade na agricultura familiar do Território da Baixada Cuiabana, promovendo a transição agroecológica das organizações sociais atuantes no Território.*

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária semanal
Bolsista	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Estudantes a partir do 3º semestre de seu respectivo curso (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social, ou outras áreas com afinidade aos objetivos do projeto); e não estar no último semestre do respectivo curso;</i> <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Experiência de 6 meses de trabalho em uma ou mais das seguintes áreas: Agricultura Familiar, Agroecologia, Economia Solidária.</i> • <i>Ter cursado disciplinas que versem sobre as áreas descritas acima.</i> • <i>Apresentar como pontos fortes, características pessoais como: análise crítica, iniciativa, autonomia, organização, facilidade de trabalho em grupo, dinamismo, abertura para novos aprendizados;</i> 	<p>+/- 15 horas semanais a serem distribuídas em ao menos 3 turnos diurnos (matutino e vespertino). É recomendado ter um dia completo livre para participar de atividades em campo.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Interesse em sistematizar as atividades desenvolvidas (escrever relatórios, artigos, textos, boletins informativos, cartilhas, TCCs, dentre outras formas de comunicação dos trabalhos realizados);</i> • <i>Gostar e ter disponibilidade para atividades de campo em diferentes comunidades rurais e urbanas;</i> • <i>Conhecimento mínimo de Inglês e espanhol, e CNH contará como pontuação extra.</i> 	
--	--	--

5. DA BOLSA

Função	Requisito	Área de atuação	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Bolsista	Ciências Agrárias	Agroecologia	<i>1</i>	R\$ 700,00
Bolsista	Interdisciplinar (Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social, ou outras áreas com afinidade aos objetivos do projeto)	Agroecologia	<i>1</i>	R\$ 700,00

* O Valor de R\$700,00 (Setecentos reais) da bolsa é o valor de entrada no CVT AGROECO, podendo posteriormente o bolsista subir para o nível II com valor de bolsa de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

6.1.1 Carta de intenções e análise curricular;

6.1.2 Entrevistas continuadas com imersão em comunidades rurais;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I – Carta de intenções e análise curricular	Até 20
II – Entrevistas continuadas e imersão	Até 80
Total	100

6.3. Carta de intenções e análise curricular

6.3.1. *Carta de intenções e expectativas alinhadas à temática e objetivos do projeto; (até 10 Pontos)*

6.3.2. *Experiência prévia em atividades de pesquisa e extensão em atividades vinculadas à temática do projeto; (2,5 Pontos por semestre completo até 5 pontos)*

6.3.3. *Publicações na temática do projeto (2,5 Pontos por publicação, com máximo de 5 pontos).*

6.4. Entrevistas

6.4.1. *Sensibilidade, domínio e compreensão de temas relativos aos objetivos do projeto; Capacidade de expressão e síntese de ideias; (80 Pontos distribuídos no total das entrevistas).*

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição deverá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [neagroufmt@gmail.com] na forma e prazos delimitados neste Edital;

7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.4. No ato da inscrição o candidato deverá anexar:

- 7.4.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 7.4.2. Carta de intenções expressando as motivações e expectativas em participar da equipe, bem como descrição de experiências prévias na temática do projeto, caso houver. (Em no máximo 1 lauda, letra Arial 12, espaçamento simples, margens 2 cm.).
- 7.4.3. Currículo Lattes;
- 7.4.4. Comprovante de matrícula no semestre em curso;

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- 8.2. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.3. Currículo Lattes;
- 8.4. Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.5. Comprovante de matrícula de graduação no curso;
- 8.6. RG e CPF;
- 8.7. Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.8. Dados bancários de titularidade do candidato;
- 8.9. Foto 3x4;
- 8.10. Resultado da Seleção;
- 8.11. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 09/12/2024 à 09/01/2025	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail neagroufmt@gmail.com com assunto “Edital de Seleção 136/2024 – Nome do Candidato”.
10/01/2025	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para as entrevistas e seu respectivo cronograma - www.fundacaouniselva.org.br
13/01/2025 à 31/01/2025	Período destinado a realização de entrevistas continuadas e imersão nas comunidades rurais, com datas e locais a serem agendadas na primeira reunião do seletivo (13/01). @ candidat@ deverá reservar todo o período em questão para o processo seletivo. Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
03/02/2025	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2024.

PROF. HENDERSON GONÇALVES NOBRE
Coordenador do Programa Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia – CVT Agroeco

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

PROVÁVEL DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____

LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO
CPF

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF